

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO DE PATU – CAP
DEPARTAMENTO DE LETRAS – DL

THAISA GABRIELLA QUEIROZ DA COSTA

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO: UM
ESTUDO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA-RN

PATU/RN
2017

THAISA GABRIELLA QUEIROZ DA COSTA

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO: UM
ESTUDO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA-RN

Monografia apresentada ao Departamento de Letras do *Campus* Avançado de Patu (CAP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) como requisito obrigatório como obtenção do título de licenciado em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas.

Orientadora: Prof. Ma. Maria do Socorro dos Santos

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

C837r Costa, Thaisa Gabriella Queiroz da
Relações étnico-raciais no Programa Novo Mais Educação: um estudo em uma escola municipal de Lucrécia- RN. / Thaisa Gabriella Queiroz da Costa. - Patu- RN, 2017.
56p.

Orientador(a): Profa. M^a. Maria do Socorro dos Santos Santos.

Monografia (Graduação em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas)).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. Novo Mais Educação. 2. Educação Étnico-racial. 3. Concepções. 4. Mediadores. I. Santos, Maria do Socorro dos Santos. II. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. III. Título.

THAISA GABRIELLA QUEIROZ DA COSTA

RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO: UM
ESTUDO EM UMA ESCOLA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA-RN

Monografia apresentada ao Departamento de Letras do
Campus Avançado de Patu (CAP) da Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte – (UERN) como requisito
obrigatório como obtenção do título de licenciado em
Letras com habilitação em Língua Portuguesa e suas
respectivas literaturas.

Aprovado em ____/____/2017.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Maria do Socorro dos Santos
Orientadora CAP/UERN

Profa. Dra. Francisca Edilma Braga Soares Aureliano
1ª Examinadora CAP/UERN

Profa. Dra. Gercina Dalva
2ª Examinadora CAP/UERN

Dedico esta vitória a Deus; ao meu filho Murilo Gabriel, aos meus pais Maria Rita e Valdenio; meus irmãos Thiago e Thauan e meu esposo, Marcelo Reges, que sempre me apoiaram durante o curso e nas dificuldades. São eles à base da minha existência.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por está concluindo este curso, pois através do seu amor e cuidado fez com que eu superasse todas as dificuldades encontradas durante essa trajetória. Ele mim guiou por todo o caminho trilhado até aqui, mim dando forças e sabedoria para continuar esse percurso. A ele toda honra e toda glória.

Ao meu filho Murilo Gabriel, minha maior fonte de espição, pois é por ele e para ele que procuro sempre o melhor. Deus não poderia ter enviado um presente melhor em minha vida, mostrando-me o que é um amor incondicional.

Aos meus pais, Maria Rita e Valdenio, que fizeram de tudo pela minha formação, estiveram comigo em toda a trajetória, torcendo pelo meu sucesso, e ajudando de todas as formas. Eles, meu porto seguro que amo tanto.

A Marcelo Reges, meu esposo, por estar sempre mim acompanhado e dando todo o apoio necessário. Ele esteve junto comigo em todas minhas necessidades. Também aos meus irmãos Thiago e Thauan que estão sempre ao meu lado, apoiando no que for necessário. As minhas primas, Joseilma Queiroz e Larissa Rosália, por estar sempre mim ajudando nas dificuldades, e a minha sogra e sogro, que apoiaram no que foi preciso, torcendo por essa conquista. Enfim, a todos os meus familiares que acreditaram na minha capacidade e torceram para meu sucesso.

Em especial agradeço a minha querida amiga e orientadora, Socorro Santos, que com sua capacidade mim orientou da melhor forma possível, sempre disposta a responder e tirar minhas dúvidas, colaborando muito na realização deste trabalho. Eu a admiro muito e espero que Deus sempre a abençoe para continuar ajudando as pessoas da mesma forma que fez comigo. A ela todo sucesso!

Aos professores e mestres que acompanharam durante todo o curso, repassando seus conhecimentos, contribuindo com meu crescimento acadêmico. Agradeço as professoras Edilma Braga e Gercina Dalva por aceitar o convite para compor a banca examinadora e colaborar com este trabalho.

Aos colegas de curso que compartilharam seus conhecimentos, interagindo e trocando experiências. Em especial Francinete Alves, João Eudes, Maria Leane e Zita Holanda.

A todos vocês tão importantes para mim, meu carinho e gratidão. Agradeço a Deus por ter colocado vocês no meu caminho. Imensamente feliz!

*Nossa pretensão é de uma sociedade não racial[...]
Estamos lutando por uma sociedade em que o povo
deixará de pensar em termos de cor[...] Não é uma
questão de raça; é uma questão de ideias.*

Nelson Mandela

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar as concepções dos mediadores do Programa Novo Mais Educação a respeito das relações étnico-raciais, buscando identificar nos discursos dos mediadores quais suas compreensões e como lidam com essas questões. A pesquisa foi realizada na Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino – EMMTA, localizada no município de Lucrécia/RN. Assim, nosso intuito foi averiguar se o programa atende a essas questões e se os mediadores tem conhecimento e uma visão consciente a respeito da diversidade étnico-racial. Trata-se de estudo de caso com abordagem qualitativa baseada nas ideias de Andrade (2009). O respaldo teórico toma como base os estudos realizados por autores como Munanga (2005), Gadotti (1992), Gomes (2007), dentre outros. As análises das entrevistas denotam que o Programa Novo Mais Educação não tem contato com as relações étnico-raciais e os mediadores não tem uma formação apropriada, pois o programa não abre discussões para a temática. Para tanto é preciso que as práticas pedagógicas sejam orientadas com princípios éticos, podendo assim construir o conhecimento sobre as diferenças que circulam no meio social, evitando práticas de preconceito, racismo e as discriminações que possa haver no ambiente escolar.

Palavras-chave: Novo Mais Educação. Educação Étnico-racial. Concepções. Mediadores

ABSTRACT

This work has as objective analyze the conceptions of the mediators of the New More Education Program regarding ethnic-racial relations, seeking to identify in the speeches of the mediators what their understandings and how they deal with these issues. The research was carried out at the Municipal School Manoel Tomaz de Aquino - EMMTA, located in the municipality of Lucrecia / RN. So, our intention was to find out if the program addresses these issues and if the mediators have knowledge and a conscious view on ethnic-racial diversity. This is a case study with a qualitative approach based on the ideas of Andrade (2009). The theoretical support is based on the studies carried out by authors such as Munanga (2005), Gadotti (1992), Gomes (2007), and others. The analyzes of the interviews indicate that the New Education Program has no contact with ethnic-racial relations and the mediators do not have an appropriate training, since the program does not open discussions on the subject. In order to do so, it is necessary that pedagogical practices be guided by ethical principles, so as to build knowledge about the differences that circulate in the social environment, avoiding practices of prejudice, racism and the discriminations that may exist in the school environment.

Keywords: New More Education. Ethnic-racial education. Conceptions. Mediators

LISTA DE SIGLAS

CAP - *Campus* Avançado de Patu

CEUs - Centros Educacionais Unificados

CIEPs - Centros Integrados de Educação Pública

EMMTA – Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira

MEC – Ministério da Educação

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação

PNE – Plano Nacional de Educação

RN – Rio Grande do Norte

UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Questão que pauta a pesquisa	13
1.2 Metodologia e o trabalho de campo.....	15
1.3 Apresentação dos capítulos.....	16
2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL: DA HISTÓRIA À PRÁTICA EDUCATIVA PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	18
2.1 A Educação Integral: um olhar histórico	18
2.1.1 As políticas públicas para Educação Integral: legislação em vigor.....	21
2.3 O Programa Novo Mais Educação como política do ensino integral	26
2.4 O Mediador: o trabalho pedagógico para as relações étnico-raciais.....	29
3. EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO	35
3.1 Educação Integral, Novo Mais Educação e Educação Étnico-Racial: concepção dos mediadores	35
3.2. Formação, trabalho didático-pedagógico e a educação étnico racial.....	38
3.3 Os desafios para o trabalho étnico racial no Programa Mais Novo Educação	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
REFERÊNCIAS	53

1. INTRODUÇÃO

O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria Ministério da Educação (MEC) nº 1.144/2016 e regido pela Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 5/2016, faz parte de uma política educacional de escola integral¹ que propõe um trabalho de contraturno escolar. O programa tem como objetivo melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes. Importante frisar que este é uma alteração do Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10 que visava fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas. A atividade oferecida por essa primeira versão incentivava a ampliação da aprendizagem e experimentação; já o Novo Mais Educação foca em áreas mais tradicionais da Educação.

Este programa nas escolas públicas tem o apoio técnico e financeiro do MEC junto com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação com finalidade de contribuir para a alfabetização, reduzir o índice de alunos que abandonam a escola, a reprovação, a distorção idade/ano, e a busca de aprimorar o rendimento escolar e os resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental através de acompanhamentos pedagógicos específicos. Entre as propostas de trabalho para o Novo Mais Educação está o acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática, além de atividades complementares nos campos de conhecimento da Cultura, Artes, Esporte e Lazer.

Para ser passível de atendimento as escolas devem ter no mínimo de vinte estudantes matriculados de acordo com o censo do ano anterior e também possuir unidade executora própria. As secretarias de educação selecionam as escolas seguindo os seguintes critérios: escolas que receberam recurso na conta Programa Dinheiro Direto na Escola Educação Integral (PDDE) entre 2014 e 2016; escolas que apresentam índice de nível socioeconômico baixo ou muito baixo segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); escolas que obtiveram baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Ficando para último critérios as demais escolas do ensino fundamental.

¹ A educação integral realiza propostas que integram diferentes tempos, espaços e agentes educacionais que permitem aos alunos de escolas públicas, novas linguagens, contextos e ritmos diversificados, que ajudam no desenvolvimento das capacidades físicas, sociais e culturais de maneira mais compromissada.

As escolas selecionadas devem preencher o plano de atendimento da escola, fazendo opções de carga horária semanais e das atividades a serem desenvolvidas, sendo que as atividades de acompanhamento pedagógico (Matemática e Português) são obrigatórias. As demais atividades no campo das artes, cultura, esporte e lazer ficam a critério de escolha da escola. Entre os atores do programa está: o **Coordenador do programa**, responsável por acompanhar a implementação e monitoramento, indicado pelas secretarias estaduais, municipais e distrital de educação; o **Articulador da Escola**, responsável pela organização das atividades no entorno da escola, bem como articula-las aos objetivos do Projeto Político-Pedagógico. Este deve estar preferencialmente lotado na escola onde o programa esteja funcionando; o **Mediador da Aprendizagem**, responsável pela realização das atividades de Língua Portuguesa e Matemática; e o **Facilitador**, responsável pela realização de outras áreas de atividades de livre escolha da escola.

A pessoa que queira participar como voluntários do programa precisam atender aos seguintes critérios: para ensinar Língua Portuguesa, os mediadores devem possuir pós-graduação ou está cursando na área de estudo; estudantes premiados na Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa; educadores populares com experiências em educação integral, especialmente no acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa. Para ser mediador em matemática aplicam-se os mesmo critérios, estes voltados para a área de Língua Portuguesa e Matemática. Já o facilitador, por sua vez, deve ser formado em educação ou área correlata à pretendida, estudantes do curso de pedagogia; estudantes do magistério; e educadores populares com experiências em educação integral, especialmente no acompanhamento pedagógico de crianças.

Tomando esses critérios, a Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino, localizada na cidade de Lucrécia, interior do Rio Grande do Norte, desde o ano 2013, vem desenvolvendo a atividade do Mais Educação (hoje Novo Mais Educação) atendendo oitenta alunos do primeiro ao nono ano, sendo quatro turmas de acompanhamento pedagógico Língua Portuguesa e Matemática e três turmas com atividade de leitura, esporte e música, cumprindo uma carga horária de quinze horas semanais, seguindo assim os critérios do documento orientador².

É através da participação no Programa Novo Mais Educação, como mediadora, que proponho investigar o trabalho pedagógico voltado às relações étnico-raciais dentro do

²Documento orientador disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=53061-novo-mais-educacao-documento-orientador-pdf&category_slug=dezembro-2016-pdf&Itemid=30192>

programa. Tal inquietação nasceu a partir de conversas informais com a professora orientadora, Socorro Santos, na qual falava sobre os desdenho para a relação étnico-racial e o trato para diversidade nos programas e cursos de licenciatura. Nesse aspecto, o estudo aqui, trata-se de analisar as concepções e perspectivas dos mediadores para com as relações étnico-raciais dentro do programa a luz da lei 10.639/2003 sancionada pelo ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da qual é obrigatório o ensino sobre História e Cultura Africanas e Afro-brasileiras nas instituições públicas e privadas de ensino. Essa lei é fruto de anos de luta do movimento negro por um país e uma educação antirracista. Importante ressaltar aqui que o Programa Novo Mais Educação não contempla uma discussão voltada as relações étnico-raciais, e que a legislação apenas assegura a implementação da lei 10.639/2003, mas que na política do programa os seus princípios são exclusivos. Nesse sentido, é preciso pensar na importância de debates em programas e políticas públicas diversas, sobretudo quando pensadas para melhoria da qualidade do ensino

Nosso interesse em trabalhar com as relações étnico-raciais no Programa Novo Mais Educação parte ainda da necessidade de ter uma compreensão mais profunda sobre o debate da diversidade étnica no contexto de sala de aula, além de que no curso Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), *Campus* Avançado de Patu (CAP), haver uma carência de disciplinas que abordem essas questões. Assim, compreendo que esta pesquisa servirá como uma grande oportunidade de luta e reivindicação sobre a necessidade de disciplinas que abordem o contexto étnico-racial, que seja num aspecto curricular, pedagógico e literário, importantes na formação em qualquer licenciatura, como já defendem Gomes (2005; 2007), Munanga (2005) e outros. Para eles é necessário uma formação específica para os professores de educação para as relações étnico-raciais afim de que estes tenham condições necessárias para identificar e corrigir práticas racistas e preconceituosas, orientando para o respeito com as diferenças.

Desse modo, a realização desta pesquisa almeja evidenciar a importância de se trabalhar com essa temática étnico-racial na graduação do curso de Letras do CAP/UERN e contribuir para a capacitação dos profissionais da educação, para que consigam refletir e lidar positivamente com a diversidade étnico-racial, construindo novas relações e conseguindo reconhecer e alterar atitudes racistas na sala de aula e em qualquer ambiente didático-pedagógico.

1.1 Questão que pauta a pesquisa

O Programa Novo Mais Educação, tem como foco principal contribuir para uma melhoria do desempenho educacional em escolas públicas de Ensino Fundamental. Trata-se de uma estratégia do MEC cuja finalidade é melhorar a aprendizagem nos diversos aspectos da formação do indivíduo, cognitivo, social e cultural. O programa vem sendo desenvolvido desde 2007 objetivando dar suporte estratégico e financeiro às escolas, bem como fomentar novos projetos de tempo integral.

Pensando essa integralidade, há uma ausência do trabalho com relações étnico-raciais no currículo escolar tanto no planejamento da escola como na relação com o Programa Novo Mais Educação. O planejamento dos mediadores dar-se por meio da orientação do coordenador e de uma articulação de atividades curriculares realizadas em sala no turno normal da escola. Nesses planejamentos não há uma atenção para as práticas de conteúdos sobre diversidade racial, pois não vem sendo discutida no entorno do programa, e tão pouco na escola.

Vivemos num país com grande diversidade racial e podemos observar que existem muitas lacunas nos conteúdos escolares, no que se refere às referências históricas, culturais, geográficas, linguísticas e científicas que dêem embasamento e explicações que possam favorecer não só a construção do conhecimento, mas também a elaboração de conceitos mais complexos e amplos, contribuindo para a formação, fortalecimento e positividade da autoestima de nossas crianças e jovens. (BRASIL, 2006, p. 57).

Repensar práticas pedagógicas da escola e de programas de educação integral pode ser fundamental para contribuir para a melhoria da compreensão cultural em relação às questões étnicas e raciais. É preciso construir experiências de formação em que os professores e colaboradores³ sejam capacitados a orientar os alunos e ter um adequado posicionamento diante desta problemática que vem crescendo em relação ao preconceito racial. A escola deve valorizar e respeitar as diferenças culturais, garantindo a permanência, com qualidade e inclusão de todos e todas. Para Gomes (2007) assumir a diversidade é posicionar-se contra as diversas formas de dominação, exclusão e discriminação. É entender a educação como um direito social e o respeito à diversidade no interior de um campo político.

Nesse contexto, a escola pesquisada – Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino (EMMTA) –, está localizada na zona rural da cidade de Lucrecia/RN, recebe hoje, ano de 2017, cerca de cento e onze alunos, sendo que oitenta desses alunos estão no Programa Novo Mais Educação. A escola oferece ensino nas modalidades fundamental menor e maior e os seus

³ Usamos a palavra colaboradores em razão de que os mediadores e facilitadores são agentes voluntários do programa, e que durante o período de atuação são denominados por professores e comunidade escolar em geral como professores.

alunos apresentam idade entre 06 e 15 anos, advindas do contexto rural e urbano. A escola possui um quadro de 18 professores e um cuidador, sendo que 17 professores são formados em Pedagogia, e 01 formado em matemática.

Os mediadores investigados nesse estudo, um total de quatro, atuam no Novo Mais Educação com disciplinas de Língua Português e Matemática. Quanto à formação deles, apenas um apresenta o curso de Licenciatura em Matemática enquanto os demais estão cursando Letras Língua Portuguesa e Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), *Campus Avançado de Patu (CAP)*.

No que se refere à estrutura física, a escola é bem estruturada, possuindo cinco salas de aulas, uma sala para trabalho da direção da escola, uma biblioteca diversificada, um pátio recreativo. Também possui uma cozinha; três banheiros de uso feminino, masculino e para funcionários. No que tange aos materiais didáticos e pedagógicos voltado a temática étnico-racial, possui um acervo como livros, mapas e CDs com atividades orientados pelo projeto “A Cor da Cultura”⁴, que servem de embasamento para os educadores trabalhar em sala de aula. Faz-se importante dizer no período de observação da pesquisa, evidenciou-se o vazio em relação ao uso desse material, bem como uma discussão plausível sobre a educação étnico-racial, de modo a fazer uma relação entre o Projeto Político-Pedagógico da escola e o Programa Novo Mais Educação.

Isto posto é que surgiu o problema do nosso estudo: quais as concepções dos mediadores do Novo Mais Educação do município de Lucrécia a respeito das relações étnico-raciais?

Para responder tal questão, buscaram-se diálogos com teóricos da área, tais como: Munanga (2005), Gadotti (1992), Gomes (2007), entre outros. Estes defendem a diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira sob o respaldo da lei n. 10.639/03 e suas implicações na educação. Evidencia-se a necessidade de implementação de políticas públicas educacionais além de discussões abrangente, afim de diminuir critérios de exclusão, racismo e discriminação nas escolas, e como consequência, na sociedade.

1.2 Metodologia e o trabalho de campo

No contexto desse programa, essa pesquisa tem como objetivo analisar as concepções e práticas de mediadores sobre relações étnico-raciais no Programa Novo Mais Educação da Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino (EMMTA) no município de Lucrécia/RN. Trata-

⁴ Para saber mais sobre o programa, acessar o seguinte site: <<http://www.acordacultura.org.br/>>

se de um estudo de caso, com abordagem qualitativa que torna a pesquisa mais elevada. De acordo com Andrade (2009), o estudo de caso pode utilizar-se de várias formas de análises de dados, entre eles temos: observações, entrevistas, fotografias, documentos e o diário de campo que se constitui o *corpus* deste estudo junto com as respostas das entrevistas que foram realizadas com os mediadores do programa.

A pesquisa também se caracteriza como explicativa, que conforme relata Andrade (2009, p. 114), “a pesquisa explicativa tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão, o “porquê” das coisas; [...]”. Ou seja, este tipo de pesquisa explica o porquê dos casos através dos resultados oferecidos. Como partimos dos nossos dados para que possamos nos encontrar no aporte teórico, esta pesquisa assim é uma análise com método indutivo, pois se percorre o caminho inverso ao da dedução, isto é, “[...] as constatações particulares é que levam às teorias e leis gerais” (ANDRADE, 2009, p. 121).

Nesse aspecto, o trabalho de campo foi realizado durante os meses de agosto e setembro do ano de 2017, enquanto atuava como mediadora do programa. As turmas observadas são alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, e denominadas pela escola *turmas A, B e C*. Neste período buscou-se conhecer se ocorria trabalhos pedagógicos voltados para as relações étnico-raciais. As entrevistas com os mediadores foram feitas de 12 à 13 de setembro de 2017. Importante aqui frisar que no Programa Novo Mais Educação há sete atores, sendo quatro mediadores e três facilitadores, mas a entrevista realizou-se apenas com os quatro mediadores, identificados por M1, M2, M3 e M4 na análise.

Para as análises tomamos como referências os teóricos estudados, a destacar: Munanga (2005), Gadotti (1992), Gomes (2007), Teixeira (1997), Santos (2010), entre outros. Ainda os documentos de orientação do Programa Novo Mais Educação, decretos, leis e resoluções, tais como a lei nº 10.639/2003.

Evidenciamos que durante o convívio com a pesquisa, buscou-se um olhar atento ao diálogo com os mediadores através de entrevistas e diário de campo, técnicas essas que ajudaram no suporte teórico. Nossa intenção foi verificar as perspectivas dos mediadores sobre como eles lidam com questões raciais, qual a compreensão a respeito da diversidade e das características físicas em sala de aula, avaliar se existe nos mediadores uma visão consciente, a respeito das diferentes situações que possivelmente configuram atitudes racistas em sala.

1.3 Apresentação dos capítulos

A organização deste trabalho está estruturada em três capítulos, sendo a introdução o seu primeiro. Nele apresentamos o tema, a metodologia, justificamos o objeto de pesquisa e a problemática, fazendo com que o leitor entenda sobre as finalidades desta pesquisa.

No segundo capítulo intitulado “*A educação integral: da história à prática educativa para as relações étnico-raciais*”, apresentamos um olhar histórico na educação integral e as políticas públicas para este ensino. Além disso, abordaremos o Programa Novo Mais Educação como política de ensino, e o trabalho pedagógico a partir do programa em vista as relações étnico-raciais.

O terceiro capítulo intitulado “*Educação étnico-racial e o programa mais novo educação*”, apresentamos as análises – os dados da pesquisa empírica realizada com os mediadores do Programa Novo Mais Educação.

2. A EDUCAÇÃO INTEGRAL: DA HISTÓRIA À PRÁTICA EDUCATIVA PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Em meados do século XX, percebemos significativos investimentos a favor da Educação Integral, tanto no pensamento quanto nas ações de cunho educativo. Podemos caracterizar a trajetória histórica da educação integral no Brasil a partir 1932 com o Manifesto dos Pioneiros, movimento que trouxe muitas conquistas para a educação do país, seguindo um trajeto culminando com o Programa Novo Mais Educação, experiência vivida nos dias atuais como proposta pedagógica para melhoria da qualidade educacional. Assim, este capítulo apresenta o percurso histórico da Educação Integral, as questões pedagógicas e metodológicas que norteiam o Programa Novo Mais Educação, as políticas públicas que sustentam e legalizam o programa, e finalmente compreender como o Programa Novo Mais Educação enquanto prática de educação em tempo integral e as relações étnico-raciais estão sendo vivenciadas no contexto pedagógico dentro da sala de aula.

2.1 A Educação Integral: um olhar histórico

A educação integral oferece ao indivíduo uma prática inovadora e eficiente, pois leva a criar e buscar espaços e tempos diferentes para desenvolver todas as capacidades e potencialidades do ser humano, através das ações pedagógicas diferenciadas e de um tempo ressignificado, ou seja, com sentidos diferentes do que se tem em horários regulares de aulas na escola. A educação integral é, portanto, um conjunto de estratégias que possibilita o desenvolvimento do aluno através de integrações e a ampliação da carga horária, do espaço e as atividades de aprendizagem, pelo qual estabelece vários conhecimentos adquiridos na escola. Entretanto, faz-se necessário ressaltar que é a educação de tempo integral que estabelece a educação integral, tornando-se uma educação com oportunidades educativas de qualidade.

Anízio Teixeira em 1953 dizia que a educação integral e a escola de tempo integral⁵, traz possibilidades nos indivíduos de desenvolver hábitos de fazer e pensar, de conviver e participar em uma sociedade mais justa e democrática. O autor descreve que:

⁵ Educação integral visa a construção do indivíduo em todas as suas dimensões, ou seja, todas suas potencialidades humanas, tanto nos aspectos cognitivos, efetivos, psicomotores e sociais. Já a escola em tempo integral diz respeito às escolas que ampliam a jornada escolar dos seus alunos, no turno e contraturno escolar ministrando disciplinas do currículo básico, como português e matemática e outro período de tempo para disciplinas nos campos de artes ou esporte.

[...] não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas, dar-lhe amplas oportunidades de formação de hábitos de vida real, organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte (TEIXEIRA *apud* CAVALIERE, 2010, p. 256).

Passando pela história da educação integral,⁶ numa linha cronológica, no ano de 1932 foi lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, redigido por 26 importantes intelectuais brasileiros, a destacar Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Laurenço Filho, Roquette Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles. O objetivo era de implementar um sistema de Ensino Público no Brasil que integrasse diferentes frentes de aprendizagem: leitura, aritmética, escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança, educação física, saúde e alimentação. Além, disso a educação em tempo integral fazia-se presente no âmbito desse movimento educacional, ou seja, nos propósitos dos pioneiros.

Anísio Teixeira (1900 -1971), foi responsável pela implantação do primeiro modelo de educação integral exemplar no Brasil, com a criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro na cidade de Salvador em 1950. As atividades escolares aconteciam nas escolas-classe e nas escolas-parque, e, se construía o caminho formativo dos estudantes. O próprio Anísio Teixeira discorria sobre a concepção curricular e a estrutura organizacional do Centro Educacional, se aproximando da ideia de Educação Integral que a política de Estado brasileiro adota:

Haverá escolas nucleares e parques escolares, sendo obrigada a criança a frequentar regularmente as duas instalações. O sistema escolar para isso funcionará em dois turnos, para cada criança [...] no primeiro turno a criança receberá, em prédio econômico e adequado, o ensino propriamente dito; no segundo receberá, em um parque escola aparelhado e desenvolvido, a sua educação propriamente social, a educação física, a educação musical, a educação sanitária, a assistência alimentar e o uso da leitura em bibliotecas infantis e juvenis (TEIXEIRA, 1997, p. 243).

O modelo educativo era constituído por quatro escolas-classe com mil alunos cada uma, construídas ao redor de uma única escola-parque com capacidade para quatro mil estudantes em turnos alternados. A escola-parque tinha como objetivo oferecer uma Educação Integral, garantindo à criança alimentação, atividades esportivas e artísticas, higiene, maior socialização,

⁶ Texto base disponível em <<http://educacaointegral.org.br/conceito>>. Acesso em 19 de agosto de 2017.

além de preparação para o mundo do trabalho e de discussões permanentes sobre cidadania e cultura colaborativa.

Uma outra proposta de educação integral surge em 1960 quando Anízio Teixeira, Darcy Ribeiro e outros importantes educadores brasileiros ao criarem a Universidade de Brasília (UNB), idealizaram um plano e um modelo de educação integral para educação básica – o Centro de Educação Elementar. Pioneiro entre as iniciativas na capital, era formado por diversos prédios escolares, que abrigavam jardim de infância, escolas-classe e uma escola-parque, com a mesma proposta de integração e diversificação curricular.

Em 1980 Darcy Ribeiro planeou os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), no Rio de Janeiro, para o qual foram construídos aproximadamente quinhentos prédios escolares, cuja estrutura denominava-se *Escola Integral em horário integral*. Darcy Ribeiro tinha como objetivo reorganizar a escola, aprimorar a qualidade da educação fundamental e superar os quadros de fracasso educacional. Os centros buscavam oferecer atividades pedagógicas, e outras possibilidades educativas, recreativas e culturais com amparo assistencial total aos estudantes. De acordo com Maurício (2006, p. 66), a concepção pedagógica dos CIEPs:

[...] buscava assegurar a cada criança de 1ª a 4ª série um bom domínio da escrita, da leitura e do cálculo, instrumentos fundamentais sem os quais não se pode atuar eficazmente na sociedade letrada. De posse deles, a criança tanto poderia prosseguir seus estudos escolares como aprender por si mesma, livre, por esse aspecto, da condenação à exclusão social e habilitada ao exercício da cidadania. Outro princípio orientador era o respeito ao universo cultural do aluno no processo de introdução da criança no domínio do código culto. A escola deveria servir de ponte entre a cultura do aluno, que sabe fazer muitas coisas para garantir sua sobrevivência, e o conhecimento formal exigido pela sociedade.

Nesse viés, à esta concepção, os CIEPs traz a proposta de inclusão social e exercício da cidadania, como também a aquisição do conhecimento formal e o domínio do código culto. Tais conhecimentos são considerados importantes para a inserção dos alunos nos saberes vivenciados pela sociedade.

Seguindo, na década de 1990 surgiu o conceito das cidades-educadoras, a partir de um Congresso Internacional das Cidades Educadoras realizado em Barcelona, estado da Espanha, no qual foram definidos princípios básicos centrados no desenvolvimento dos seus habitantes que orientariam a administração pública, de uma cidade que educa. Nesse contexto a educação não é atribuída somente ao espaço escolar, mas ao município que tem a obrigação de oferecer um espaço educativo de vivência de experiências educativas.

Uma nova proposta de educação integral surge no ano de 2000, com a criação dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) na capital paulista. São espaços que visam a promover o desenvolvimento de atividades educacionais, recreativas e culturais, em um mesmo ambiente físico. Com a perspectiva de que os centros se tornassem experiências de convivência comunitária, o projeto CEUs foi pensado como uma proposta intersetorial, com a integração de diversas áreas, como: meio ambiente, educação, emprego e renda, participação popular, desenvolvimento local, saúde, cultura, esporte e lazer.

As várias experiências promovidas por todo o país na tentativa de se concretizar uma educação integral ou em tempo integral, seja no espaço escolar ou fora da escola, em comunidades educadoras, ou em parcerias com outras áreas, propõem a ampliação da jornada escolar por considerar um ponto positivo para a qualidade da educação. Em razão disso, nos últimos anos, por exemplo, destacam-se novas experiências diferenciadas de ampliação da jornada escolar, em contraturnos, com metodologias diversas de trabalho, a nível municipal, estadual e federal, o que culminou para a criação do Programa Novo Mais Educação, reformulado pelo menos em nome pelo Programa Mais Educação.

O Programa Mais Educação foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva de uma Educação Integral. Após dez anos foi reformulado com novo nome – Programa Novo Mais Educação –, mas na mesma perspectiva de educação integral. Este foi instituído pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, e foi implantado pela primeira vez no ano de 2017, com acompanhamentos pedagógicos em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades complementares, como será melhor explorado posteriormente.

Nesse aspecto, pensando os objetivos do programa, na educação integral os alunos têm a oportunidade de atividades diferenciadas e diversificadas com interação nas diversas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes que proporcionam a construção do percurso formativo do estudante em tempo integral.

2.1.1 As políticas públicas para educação em tempo integral: legislação em vigor

Azevedo (2003, p. 38) define que “política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”. Assim, no que concerne a implantação da educação integral instaurou-se ao setor educacional por alguns contrapontos negativos que estavam vigentes na educação como: a evasão escolar e o índice crescente de

analfabetismo. Nesse sentido, a consistência do ensino integral foi desenvolvida para tentar solucionar os déficits educacionais que se fazia presente na educação do Brasil. Anísio Teixeira apresentou esta escola, por ocasião em discurso pronunciado em 1950, quando da inauguração do referido Centro Popular Brasileiro, que foi uma organização de pessoas, artistas, que buscavam desenvolver e divulgar a arte popular revolucionária.

A escola primária seria dividida em dois setores, o da instrução, propriamente dita, ou seja, da antiga escola de letras, e o da educação, propriamente dita, ou seja, da escola ativa. No setor instrução, manter-se-ia o trabalho convencional da classe, o ensino de leitura, escrita e aritmética e mais ciências físicas e sociais, e no setor educação as atividades socializantes, a educação artística, o trabalho manual e as artes industriais e a educação física. A escola seria construída em pavilhões, num conjunto de edifícios que melhor se ajustassem às suas diversas funções. Para economia tornava-se indispensável que se fixasse um número máximo para a matrícula de cada centro. Pareceu-nos que 4.000 seria esse número, acima do qual não seria possível a manipulação administrativa (TEIXEIRA, 1959, p.141)

A proposta de uns dos principais percussores da educação integral, desenvolvia pensamentos em torno de uma proposta de ensino permeada por meio de muitos campos do conhecimento, possibilitando a aprendizagem significativa do aluno, nas mais variáveis propostas. Dessa forma, a repercussão da educação integral instaurou a educação em tempo integral, implementada no Brasil, como um auxílio para tentar melhorar alguns problemas referentes ao setor educacional, principalmente no que se refere à alfabetização, e também, na tentativa de diminuir os índices de evasão escolar.

A política de um ensino em tempo integral foi estabelecido no sistema educacional brasileiro, primeiramente, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (ainda em vigor), na qual postula a necessidade de uma educação integral, mas propriamente destinada para o ensino fundamental. Contudo, ressaltamos que no momento da promulgação de tal documento o ensino integral não foi consolidado em sua grande maioria. Assim, conforme a LDB a educação em tempo integral deve atentar para que:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. [...]
 §2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Os escritos do ensino em tempo integral estabelecidos pela a LDB compreendia a existência de uma lacuna, pois esse ensino integral era destinado apenas ao fundamental, e as escolas ainda poderiam ofertar o ensino integral de acordo com suas necessidades, acontecendo que muitas delas não ofertavam. Porém, percebendo alguns problemas relacionados a este evento de destinação do ensino integral somente para o fundamental, o Governo Federal, juntamente com as instâncias educacionais entendendo a real importância de uma fixação contínua do ensino integral no Brasil, aprovou a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Assim sendo a Lei nº 11.494 de 20 de julho de 2007 em seu Art. 10 que trata da repartição ajustada de recursos do FUNDEB⁷, levará em conta segundo o inciso IX, o ensino fundamental em tempo integral, nos apontando de acordo com Figueiredo (2004) as seguintes obrigações:

A educação em tempo integral deve ser direcionada aos alunos de maior vulnerabilidade social. São eles: • Em distorção idade-ano; • Onde houver necessidade de correção de fluxo (redução da evasão e/ou repetência); • Beneficiários do Programa Bolsa Família; • Abuso, violência e trabalho infantil; • Com baixo rendimento escolar. (FIGUEIREDO, 2014, p.9).

Nesta perspectiva, a educação em tempo integral por meio desta, se convalida para o desenvolvimento de metas para alcançar, apenas os alunos que estão em uma condição de vulnerabilidade social, ou seja, que sofreram alguns problemas que as deixaram a margem da sociedade ou traumatizá-las. Desse modo, esta política desenvolvida por meio do FUNDEB, é firmada como uma espécie de auxílio para tais, a saber que:

O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, é um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem. (BRASIL, 2001, p.10)

Percebemos, que por meio desse documento é apresentado recursos necessários para a permanência dos alunos no espaço escolar, pois é mister disponibilizar meios que legitimem a permanência desse aluno na educação integral. No mesmo é convalidado uma postura que instaura condições significativas para o aluno, poder ir ao espaço escolar em condições

⁷ O FUNDEB, é um fundo de assistência a escola e aos profissionais da educação, fazendo valer alguns direitos e também deveres.

adequadas e prazerosas para o seu bem-estar podendo assegurar o processo de ensino e aprendizagem. Tomando como entendimento Santos (2010) chama a atenção de alguns critérios como pontos significativos à superação de dificuldades das aprendizagens, a serem considerados por meio da educação integral:

Para o grupo cujos critérios econômicos são determinantes em suas ações e decisões, a ampliação da jornada escolar propicia oportunidade maior para a aprendizagem dos conhecimentos escolares e para a recuperação dos alunos com problemas de aprendizagem, o que irá melhorar os resultados das escolas nos testes aplicados pelo sistema nacional e/ou local de avaliação. Para aqueles que estou denominando de educadores críticos, a ampliação da jornada escolar também significa maior possibilidade de criação de espaços para estudos, proporcionando aprofundamento dos conhecimentos escolares e contribuindo para a superação de dificuldades de aprendizagem. Porém, mais do que isso, essa ampliação se constitui em um tempo que irá permitir a vivência de outras experiências culturais para a criança e para o jovem (SANTOS, op. cit., p. 844)

Nesse sentido, a educação em tempo integral, em sua conjuntura, foi pensada para melhorar os índices de aprendizagens dos alunos, que tinham dificuldades escolares. Dentro do seu objetivo é permitido o maior tempo dos estudantes nos espaços escolares, possibilitando novos conhecimentos, sobretudo aqueles com maiores dificuldades econômicas.

Outro documento que discorre a despeito da educação integral, firma-se no Plano Nacional de Educação (PNE) pela lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece como *Meta 6* a oferta de educação em tempo integral: “no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”. (BRASIL, 2014, p.08). Esta possibilidade de atendimento, tem até o ano de 2014 para o alcance desses dados tendo como umas das estratégias, em regime de colaboração, otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola.

O Programa Novo Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal como tentativa de ampliar a oferta de educação em tempo integral. Esta tem uma postura de ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais. O decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010, refere-se as finalidades do Programa Mais Educação mas que encaminham para a legislação em vigor do Programa Novo Mais Educação, traçando alguns objetivos e garantias, que permitam o desenvolvimento de metodologias e situações que assegurem uma aprendizagem significativa. De acordo, com o documento orientador do programa:

O Programa Novo Mais Educação visa a ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco

ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar que deverá ser implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades no campo das artes, cultura, esporte e lazer.

Percebemos, que os objetivos proclamados desenvolve um pensamento em consonância com os princípios básicos da educação, dando a garantia ao estudante de condições necessárias para estar em um ambiente escolar que desenvolva práticas educacionais em tempo integral. Para tanto, é necessário ter condições que possam efetivar seu firmamento, o que nem sempre corresponde as realidades das escolas públicas do país, que por vezes aparecem sem recursos ou sucateadas por falta de recurso financeiros vindo do Estado.

É necessário ressaltar que o Programa Novo Mais Educação, foi instituído por meio da portaria nº 1.144 de 10 de outubro de 2016, que visava desenvolver meios que pudesse contribuir para melhorar os índices de ensino da educação no Brasil. Já que a portaria nos usos das suas atribuições ressalta que uns dos grandes interesses de instituir tal programa deu-se em virtude de que “quarenta e nove por cento das escolas do ensino fundamental, anos finais, não alcançaram as metas estabelecidas pelo IDEB em 2015; que o Brasil não alcançou a meta estabelecida pelo IDEB para os anos finais do ensino fundamental em 2013 e 2015”. (BRASIL, 2006. p.07)

O caráter de implementar tal programa foi desenvolvido e instaurado para tentar suprir grandes lacunas que se fazem presente no ensino brasileiro. Contudo, como já foi explicitada o Mais Educação, hoje se consolida pelo nome de Programa Novo Mais Educação e este tem por finalidade contribuir para a:

- I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
- II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
- IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola. (BRASIL, 2016, p.01)

O caráter dos objetivos predispostos pelos preceitos estabelecidos por tal documento, evidencia que o grande desejo do programa é o de permitir aos alunos brasileiros práticas e métodos didáticos inovadores que visem à garantia de um ensino eficiente que estabeleça uma

aprendizagem significativa e que permita a inserção desses alunos no mundo social de maneira considerável.

Favorável ao programa, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) promove uma ampliação de medidas de apoio a educação, que tem como finalidade eliminar algumas barreiras que impeçam o acesso das crianças ao ensino e suas aprendizagens. O objetivo quando se pensou em uma educação em tempo integral, foi garantir aos alunos um ensino de qualidade possibilitando os alunos em contato com várias formas de manifestações sociais.

Entendemos que todas as políticas públicas visam substancialmente melhorias, tentando preencher lacunas existentes. Pensar no programa do governo federal Novo Mais Educação é compreender que se deve permitir aos alunos um ensino e aprendizagem integral significativa, oportunizando o conhecimento de várias culturas e saberes existente, e consolidando um ensino mais eficiente da Língua Portuguesa e da Matemática. Fomentando ainda, a formação dos alunos para a sociedade e os espaços que perpassam nela.

2.3 O Programa Novo Mais Educação como política do ensino em tempo integral

Já afirmando aqui que o Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e dirigido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma tática do MEC em melhorar o aprendizado de crianças e adolescentes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, abrindo espaços também para outras áreas do conhecimento (acompanhamento pedagógico) para alunos do ensino fundamental. Dentro da proposta do programa, este busca “práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos”. (BRASIL, 2009, p. 33).

Devido as alterações do Mais Educação para Novo Mais Educação, o programa assume uma postura de atividades (ano de 2017) com base em acompanhamentos pedagógicos nas linhas de saberes de Língua Portuguesa e Matemática e no desenvolvimento de matérias na área de Artes, Cultura, Esporte e Lazer, estimulando a melhoria do desempenho educativo em uma carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. Busca contribuir na alfabetização, reduzir o índice de reprovação, desistência, e da distorção idade/ano. Pretende-se que as ações pedagógicas consigam melhorar a aprendizagem e manter permanência dos alunos na escola. De acordo com o Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação, disponibilizado pelo MEC:

As diretrizes do Programa Novo Mais Educação são: a integração do Programa à política educacional da rede de ensino e as atividades do projeto político pedagógico da escola; o atendimento prioritário tanto dos alunos e das escolas de regiões mais vulneráveis quanto dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, bem como as escolas com piores indicadores educacionais; a pactuação de metas entre o MEC, os entes federados e as escolas participantes; o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa; e a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios (BRASIL, 2016, p.03).

Podemos perceber que as novas diretrizes apontadas não apresentam novos objetivos ou novas sugestões. Contudo, o seu desenvolver pretende-se alcançar resultados qualitativos de aprendizagem. Para que as escolas públicas tenham adesão ao Programa Novo Mais Educação, precisam passar por duas etapas (a escola precisa ser própria, e não está vinculada em consórcio⁸), bem como terem no mínimo vinte alunos matriculados no Ensino Fundamental de acordo com o Censo Escolar do ano anterior ao da adesão, conforme já mencionamos na introdução desse trabalho.

É selecionada para primeira etapa escolas que receberem recursos na conta do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) educação integral; escolas que exibem índice de nível socioeconômico baixo, e tiveram o desempenho inferior à média das escolas; e as demais escolas que possam aderir ao programa. Para isso, as escolas precisaram indicar um Coordenador do Programa no âmbito da secretaria estadual, municipal ou distrital de educação. Essa pessoa tornasse-a responsável para acompanhar a implantação do programa e monitorar o trabalho exercido. Já na segunda etapa, as instituições deverão elaborar e enviar ao Ministério de Educação o plano de atendimento da escola, por meio do sistema PDDE Interativo. Este procedimento de adesão é condição necessária para que as escolas sejam contempladas com recursos financeiros.

No plano de atendimento das escolas selecionadas para participar do programa deverá aparecer a opção da escola por realizar atividades em cinco ou quinze horas complementares semanais; o total de alunos participantes do programa; as atividades que serão desenvolvidas pela escola, se a adesão for de quinze horas; e por último o articulador da escola. As escolas deverão acolher com prioridade aos estudantes que apresentem menor desenvolvimento escolar ou letramento insuficiente. Lembrando que as turmas de acompanhamento pedagógico são compostas de no mínimo vinte estudantes, mas as demais turmas de atividades complementares do campo das artes, cultura, esporte e lazer podem ser compostas por até trinta alunos

⁸ Quando a escola não tem unidade executora própria, se reúne duas ou três escola na forma de um consorcio, pertencendo ao centro Municipal de ensino.

matriculados. O documento orientador resume que as atividades de acompanhamento pedagógico devem:

[...] se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno. As atividades devem ser coordenadas pelo Articulador da Escola de modo a garantir sua articulação com o currículo e com as atividades pedagógicas propostas pelo sistema de ensino. O Articulador deverá atuar como elo entre os Mediadores de Aprendizagem e os Professores de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos atendidos para que as propostas pedagógicas trabalhadas sejam complementares entre si. (BRASIL, 2016, p.08)

O monitoramento do programa nas escolas públicas é realizado via PDDE Interativo, por meio da elaboração de relatórios das atividades realizadas com as turmas. São dados que precisam ser feito para informar sobre a implementação do plano de assistência a escola beneficiada. Importante também falar dos recursos do programa repassados às escolas, pois estes cobrem despesas com transporte, alimentação para os mediadores da aprendizagem e facilitadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades. Além do mais, o dinheiro desse repasse destina-se à compra de material de consumo e à contratação de serviços necessários às atividades complementares.

A implantação e estruturação do Programa implica nas condições de infraestrutura das escolas pois consiste em um ambiente escolar de convivência estendida do horário de aulas regulares, ou seja, período de funcionamento regular das atividades escolares e questões como essas abrangem as relações entre os alunos em vivências diárias, experienciando convívio e familiaridade com as diferenças.

A Educação Integral exige mais do que compromissos: impõe também e principalmente projeto pedagógico, formação de seus agentes, infraestrutura e meios para sua implantação. Ela será o resultado dessas condições de partida e daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades que podem e devem contribuir para ampliar os tempos e os espaços de formação de nossas crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem. (BRASIL, 2009, p. 06)

Nesse sentido, a formação de saberes em tempo integral no Programa Novo Mais Educação, possibilita os alunos terem contato com atividades tradicionais e complementares mais prazerosas que facilite ainda mais o desenvolvimento do aluno e nas suas dificuldades encontradas na sala de aula e em comunidade.

2.4 O Mediador: o trabalho pedagógico para as relações étnico-raciais

No contexto social atual em que a escola se apresentar da/para a diversidade faz-se necessário uma postura pedagógica crítica e uma boa formação ética dos profissionais da educação. A escola precisa compreender a diversidade e as relações étnico-raciais como algo enraizado nesse processo que precisa ser incluído no currículo. No entanto, o que vemos é uma resistência quando ao trato pedagógico para tais questões. Isso decorre de acordo com Munanga (2005) por não haver compressão das marcas de desigualdade entre negros e brancos, e ainda por receio quanto uma proposta de trabalho diferenciada que envolvam os diferentes e as diferenças dos grupos étnicos (SANTOS, 2015).

As próprias universidades trazem uma formação deficiente nesse sentido, pois são poucos os cursos, sobretudo de formação docente (as licenciaturas) que apresentam uma disciplina específica sobre diversidade étnico-racial. E quando apresenta parte de um grupo pequeno de estudiosos que pertencem ou apreciam a grupos de estudos da área (ABRAMOWICH; GOMES, 2010). Em razão disso, Gomes (2007) chama atenção a despeito de que o debate não centre-se apenas num discurso bonito sobre a ideia de respeito ao outro.

Trabalhar com a diversidade na escola não é um apelo romântico do final do século XX e início do século XXI. Na realidade, a cobrança hoje feita em relação à forma como a escola lida com a diversidade no seu cotidiano, no seu currículo, nas suas práticas faz parte de uma história mais ampla. Tem a ver com as estratégias por meio das quais os grupos humanos considerados diferentes passaram cada vez mais a destacar politicamente as suas singularidades, cobrando que as mesmas sejam tratadas de forma justa e igualitária, desmistificando a ideia de inferioridade que paira sobre algumas dessas diferenças socialmente construídas e exigindo que o elogio à diversidade seja mais do que um discurso sobre a variedade do gênero humano. (GOMES, 2007, p. 22-23)

A diversidade faz parte da formação humana, e é na escola, que as diferenças se encontram. Por isso, a orientação para um trabalho que já esteja articulado ao currículo escolar, onde estes orientem para as experiências e práticas pedagógicas diferenciadas onde cada grupo étnico se reconhecem no seu lugar de território. Gomes (2007) a esse respeito diz que as atividades étnico raciais acopladas ao currículo possui um caráter político e histórico e também constitui uma relação social, no sentido de que a produção de conhecimento nele envolvida se realiza por meio de uma relação entre pessoas.

A incorporação da diversidade no currículo deve ser entendida não como uma ilustração ou modismo. Antes, deve ser compreendida no campo político e tenso no qual as diferenças são produzidas, portanto, deve ser vista como um

direito. Um direito garantido a todos e não somente àqueles que são considerados diferentes. Se a convivência com a diferença já é salutar para a reeducação do nosso olhar, dos nossos sentidos, da nossa visão de mundo, quanto mais o aprendizado do imperativo ético que esse processo nos traz. Conviver com a diferença (e com os diferentes) é construir relações que se pautem no respeito, na igualdade social, na igualdade de oportunidades e no exercício de uma prática e postura democráticas. (GOMES, 2007, p.30)

Segundo a visão do autor as práticas escolares e os currículos que trabalham e tem essa visão de educação tendem a ficar mais próximo da formação cidadã, cultural e social, já que a experiência da diversidade em geral faz parte dos processos de socialização e de humanização. Por isso, estudar ou proporcionar estudos referentes as relações étnico-raciais exige construir significados, e por vezes desconstruções das crenças que perpassam sobre a cultura e identidade dos grupos étnicos. Exige compreensão teórica-metodológica, bem como como teórico-práticas. (SILVA, 2010).

As propostas pedagógicas do Programa Novo Mais Educação não traz em seus objetivos uma discussão sobre essa temática, conseqüentemente na prática dos mediadores não há um trabalho voltado para essas questões, apenas o respeito e a ética dos profissionais na forma de lidar com as diferenças presentes entre os alunos, não existe no documento orientador do programa algo que se atente para isso. É preciso ter a consciência de que os programas assim como as políticas públicas de ensino são formuladas e implantadas como o intuito de amenizar um vazio em razão de questões sociais-educacionais e garantir uma melhor qualidade à educação. Por isso, se tratando de um programa que busca fortalecer atitudes de formação e acesso a novos conhecimentos e valores, é preciso uma postura para sustentar esses critérios. Tomar a lei 10.639/2003 e a lei 11.465/2008⁹ que tornam a obrigatoriedade do estudo da culturas e histórias dos povos afrodescendentes e indígenas é uma forma de superar ações de preconceitos, de racismo, além de um proposta de trabalhar as diferenças, pois “sem [...] a complexa conjunção de processos de ensinar e de aprender que se confrontam nas salas de aula não pode ser deslindada, tampouco devidamente orientada a educação, enquanto bem social que prepara para a vida cidadã.” (SILVA, 2010, p. 39)

Em respeito às leis citadas, chamamos a atenção para a lei nº 10.639/2003, que determina que o currículo oficial da rede de ensino esteja inserida a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, sendo os conteúdos referentes a temática ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História

⁹ Altera a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Brasileiras. Esta faz parte de conjunto de ações afirmativas no combate ao racismo e no reconhecimento do povo negro como representantes do estado brasileiro.

No que se refere ao mediador, responsável pela formação do aluno através de suas práticas pedagógicas, podemos dizer que os vazios presentes transcendem tanto uma formação, como uma orientação a ser realizado pelo programa. Este por sua vez não dialoga com leis, decretos, e/ou diretrizes, a exemplo, as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*¹⁰. Sabemos que é na sala de aula que o professor e colaboradores media o conhecimento e os conteúdos que fazem parte do processo educacional, estimulando os estudantes a alcançar seus objetivos individuais e coletivos. Nesse sentido, este precisa ser conhecedor das leis e dos parâmetros que conduzem a educação, sua gestão, táticas e organização. É importante também está ciente das políticas e ações afirmativas que se referem às relações étnicas-raciais e o contexto da diversidade. Essa prática é conveniente de tal maneira no ambiente de sala de aula como nos demais espaços de convivência educativa, por isso,

Educadores(as) brasileiros(as), necessitamos urgentemente contemplar no interior das escolas a discussão acerca das relações raciais no Brasil, bem como de nossa diversidade racial. Nessa linha, é preciso não só boa vontade e sensibilidade dos profissionais da educação, mas também o fornecimento de material didático-pedagógico anti-racista e recursos auxiliares aos professores para que possam ministrar aulas combatendo o preconceito e a discriminação raciais. (BRASIL, 2005, p.14)

A relação entre escola e diversidade e as relações étnica-racial é tratada por Gomes (2005) como uma prática de conhecimentos que precisa de saberes fundamentados e articulados. Enfatiza a luta coletiva para diferentes formas de trabalho de convivência e sustenta a ideia de conscientização tanto pelos órgãos governamentais, como sociedade e escola. Além do mais chama a atenção do seguinte:

Para que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/ realidade social/diversidade étnico-cultural é preciso que os(as) educadores(as) compreendam que o processo educacional também é formado por dimensões como a ética, as diferentes identidades, a diversidade, a sexualidade, a cultura, as relações raciais, entre outras. (GOMES, 2005, p.147)

¹⁰ Constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática. (BRASIL, 2004, p. 31)

Considerando a importância da temática e sua inclusão legal na grade curricular, faz-se necessário que as práticas pedagógicas sejam orientadas por princípios éticos que norteiem as relações estabelecidas entre professores, demais funcionários da educação, pais e alunos no interior das escolas. E mais que isso, suas concepções também precisam ter fundamentos em saberes que guiem tais práticas. Nortear-se pelos princípios éticos é preparar o professor e demais envolvidos no ambiente escolar para a convivência e o respeito às diferenças, viabilizando um espaço que promova o respeito entre os alunos, fazendo florescer na escola um conhecimento mais amplo sobre diversidade racial. Diante disso, é necessário inserir a discussão sobre o tratamento que a escola tem dado às relações raciais no interior dessas questões. Chamar a atenção para as ações que as escolas desempenha, por meio de projetos pedagógicos e programas de governo. Em consonância com o que vem sendo discutido, o mesmo autor afirma que:

Julgo que seria interessante se pudéssemos construir experiências de formação em que os professores pudessem vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal. Dessa forma, o entendimento dos conceitos estaria associado às experiências concretas, possibilitando uma mudança de valores. (GOMES, op. cite, p. 148)

A educação atualmente ainda carece de princípios éticos e práticas que orientem as práticas pedagógicas e a sua relação com a questão racial na escola e na sala de aula. É necessário que os cursos de formação de professores ofereçam em seus currículos os conhecimentos básicos para uma reflexão na atuação como educador que possa orientar o respeito às diferenças étnico-raciais, ou até mesmo o preconceito e o racismo em sala. Gomes (2005) explica a importância do saber e do entender essas relações raciais quando descreve que:

O entendimento conceptual sobre o que é racismo, discriminação racial e preconceito, pode ajudar aos educadores na compreensão da especificidade do racismo e capacita-os para identificar o que é uma prática racista e quando esta acontece no interior da escola. (GOMES, 2005, p. 148)

Isso é uma discussão que careceria de estar presente no processo de formação dos professores. É preciso que haja uma cobrança de novas posturas diante das questões raciais, e que estejam articulados ao Projeto Político-Pedagógicos das escolas e movimentos sociais os quais sejam discutidos temas significativos para a compreensão de todo esse processo. Além de

viabilizar as discussões em programas sejam eles de ordem federativas ou não, como a exemplo o Novo Mais Educação.

Na escola, um educador e colaboradores tem de estar preparado para vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura racial e a eliminação de práticas racistas, na qual o entendimento dos conceitos esteja associado às experiências concretas, possibilitando uma mudança de valores e podendo realizar um trabalho competente sobre a diversidade étnico-racial. Brasil (2005) chama a atenção de que tem um papel importante a cumprir e que podem ser pensadas por dois viés: não silenciar ações de preconceitos e discriminações raciais e superar e romper com o mito da democracia racial. Outro apelo, agora colocado por Meneses (2010), trata-se em não forjar as identidades das culturas étnicas aos longo da história, no qual o desafio está em desconstruir as estruturas de conteúdos presentes nos livros didáticos de uso escolar e outros materiais didáticos-pedagógicos. O autor ainda nos explica que quando falamos de relações étnico-raciais,

O imaginário, o fictício entra no jogo quando se trata de forjar identidades coletivas. Tomar essa identidade como “natural” é esquecer ou recalcar a trama histórica de sua montagem, abrindo caminho para estigmatizações. Mas invocar a “invenção” da etnia, da tribo, da tradição, da nação não significa que estas não existem ou que os que as reclamam tenham uma visão deturpada da realidade. Importa antes entender que jogos sociais e que políticas de identidade se jogam nessa trama complexa, e porque é que em determinados momentos certas características se sobrepõem a outras, e quem detém o poder para decidir que certas características são “tradicionalistas” e outros o não são. (MENESES, 2010, p. 69)

Nesta perspectiva, as relações étnico-raciais devem ser estudadas, inicialmente revendo a história e a cultura dos diferentes grupos étnicos, a fim de entender as concepções e práticas racistas que se enraizaram na cultura e no pensamento das pessoas. Trata-se de uma ação de (re)apropriação entre aquilo que já está construído e aquilo que pode ser ainda construído dentro, a partir e fora do contexto de ensino. Dessa forma, a escola tem a função de educar para o respeito às diferenças, mas isso requer mais do que o cumprimento das obrigações curriculares, exige uma postura ética e valorativa diante do que seria o outro e suas particularidades a que se refere: identidade, subjetividade, território, cultura, tradição, entre outros. Tais posturas não deve estar subjugadas apenas ao dia a dia de professores no normal da sala de aula. Deve atrelar-se as outras formas de mediação de conhecimentos. Deve compor o Programa Novo Mais Educação na estrutura de organização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, a escola constitui-se um espaço importante para combater o racismo, trabalhar as diferenças social e

racial. Empreender reeducação das relações étnico-raciais, não é tarefa exclusiva da escola. É claro que esses problemas transcendem o espaço escolar, mas as instituições de ensino, tem papel fundamental para amenizar as discriminações presentes e para emancipação dos grupos discriminados ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, históricos, culturais, entre outros. Este trabalho exige democratização dos saberes, igualdade e equidade. Segundo Gadotti (1992), equidade em educação significa igualdade de oportunidades para todos poderem desenvolver suas potencialidades. Isso ocorre quando a escola possibilita a inclusão de todas as classes e etnias e desperta o interesse, frequência e a permanência, em vista o respeito as particularidades de cada um. Uma escola que assume seu público em respeito às diferenças é uma escola para a diversidade; ela cria oportunidades de aprendizagem com respeito a todos(as).

Pensando isso atrelado a educação em tempo integral, é uma possibilidade de convivência e experiência entre alunos, professores e colaboradores em espaços significativos para o processo de socialização e de construção de conhecimentos. Em âmbito escolar pode ser uma abertura para o trabalho com as relações ético-raciais, afim de possibilitar a todos um entender mais elaborado sobre as desigualdades raciais e sociais que há no país. Por ser um programa que possibilita a inclusão progressiva dos estudantes nos processos educativos escolares, pode estar inserido no contexto de busca deste objetivo.

3. EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

As relações étnico-raciais na educação, atualmente, está sendo discutido em vários segmentos da sociedade civil e, portanto, essencial para ser introduzido no contexto do Programa Novo Mais Educação, enfatizando temas como raça, gênero, etnia, classe, escola multirracial. Segundo Gomes (2007) educar os cidadãos para a diversidade étnico-racial, para a produção do conhecimento, para a formação de atitudes, posturas e valores, significa compreender e ampliar o direito à diferença como um dos pilares dos direitos sociais. Nesse sentido, este capítulo pretende trazer as análises dos dados das entrevistas realizadas com os mediadores a respeito das relações étnico-raciais, dentro do Programa Novo Mais Educação. Além, busca dialogar sobre o trabalho didático-pedagógico desenvolvido dentro do programa, bem como os seus desafios.

3.1 Educação em tempo integral, Novo Mais Educação e educação étnico-racial: concepção dos mediadores

Para compreender a relação entre o Programa Novo Mais Educação e as relações étnico-racial presente no contexto social vigente é necessário discutir a proposta pedagógica do programa frente a postura do professor. Nesse sentido, ao realizamos entrevista com os participantes – mediadores – da Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino - EMMTA foi possível analisar a respeito da concepção, formação, ensino, desafios e trabalho pedagógico referente ao programa e as questões étnicas. Conforme apresentamos na introdução deste trabalho os participantes serão denominados por mediadores e identificados aqui como M1, M2, M3 e M4. Nesse sentido, ao indagarmos sobre a concepção dos mediadores sobre o que compreendem a respeito da educação integral, nos responderam da seguinte maneira:

É uma educação que possibilita aos estudantes oportunidades de desenvolver as suas potencialidades, vai além de uma bagagem de conteúdo, ela proporciona o aluno a desenvolver o intelectual, o físico, a arte, a cultura, o respeito e a criatividade. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

A educação integral no meu ponto de vista abrange uma educação que contribuem no desenvolvimento do sujeito como um todo, ou seja, intelectual, física, emocional, social, e cultural como formação coletivo, envolvendo toda a comunidade. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Educação integral é uma proposta de ensino-aprendizagem que se configura através da participação ativa do aluno na escola durante o turno diurno. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Uma forma de educação que atende todos as necessidades dos alunos, proporcionando um aprendizado nas diversas áreas. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Na fala dos mediadores há uma concepção clara a respeito do que é educação integral, e que as respostas se relacionam umas com as outras, pois são unânimes ao comentar que é uma educação que abrange várias propostas de aprendizagem. Tais falas estão em consonância com o que diz Brasil (2009) ao afirmar que a educação em tempo integral, em questão, não se resume na ampliação do tempo escolar, mas à possibilidade de integração com outras ações educativas, culturais e lúdicas vinculadas ao processo formativo. Dessa forma, além de aumentar o tempo escolar a educação integral oferece oportunidade de aprendizagem diferenciada, culturais e lúdicas.

Tomando compreensão da concepção da educação integral, ao indagarmos a respeito da concepção do mediador sobre as relações étnico-raciais em sala de aula, na qual, os mesmos se portaram da seguinte forma:

Um trabalho voltado para esse tema é de grande importância para os profissionais da educação, pois todos precisam estar *preparado para enfrentar situações onde envolve esse caso*. (M1, LUCRÉCIA, 2017, grifo nosso)

Discutir as relações étnico-raciais é *muito polêmico*, mas de grande importância trabalhar a cultura afrodescendente, reconhecendo a sua presença de forma positiva nos diferentes segmentos da sociedade. (M2, LUCRÉCIA, 2017, grifo nosso)

É um trabalho no qual pode ser voltado a *dívida histórica social* contra as etnias menos valorizadas em décadas passadas. (M3, LUCRÉCIA, 2017, grifo nosso)

Um trabalho voltado para a conscientização sobre o respeito as diferenças, trabalhando informações sobre cada grupo e sua importância na sociedade. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Podemos perceber na fala dos mediadores a relevância da temática, bem como a necessidade de aprofundar a discussão em torno da escola. Os mediadores tem compressão de como conhecer a temática pode diferenciar o trabalho pedagógico, pensando a diversidade de sujeitos presentes, mas que apresenta lacunas quanto ao seu fazer, pois não deixam claro os porquês. Entretanto, enfatizamos mais uma vez, que o programa não abre discussão para o trabalho para as relações étnicos-raciais, e os mediadores por não ter uma formação dentro da proposta do programa, não podem ser os únicos responsável pela ausência de debate e fazer pedagógico no espaço de sala de aula.

Ainda em análise ao ponto, na fala do mediador M1, este ressalta que é preciso os educadores ter conhecimento do assunto para poder lidar positivamente com essas questões. Na sua fala chamamos a atenção quanto ao fato de profissional da educação está “*preparado para enfrentar situações onde envolve esse caso*”. Entretanto, não deixa claro esta ideia de *caso*, pois ao usar tal expressão pode denotar discriminação, racismos, etc., ou ainda não entendimento sobre como seria o trabalho pedagógico para as relações étnicas-raciais dentro do programa. Outra coisa a se evidenciar é a própria condição de profissional da educação, que aponta essa necessidade de trabalho, o coloca como sujeito que também tem necessidade desses conhecimentos. Já o mediador M2, por sua vez, afirma em sua fala a dificuldade de trabalhar relações étnico-raciais quando o coloca como “*polêmica*”, pois é um assunto que precisa de preparo, e condições necessárias para propor. Sobre isso, para Gomes (2005) é preciso acabar com o receio de levar a temática para sala de aula e enfatiza que é necessário incorporar nos currículos e na formação dos professores conhecimentos sobre a produção histórica das diferenças e das desigualdades para a superação do racismo, com práticas que os orientem para o debate étnico-racial.

Segundo, o que evidenciamos na fala do mediador M3, aponta que trabalhar o respeito as diferenças e a cultura afrodescendente pode ser vista como uma recompensa por todo o transtorno e o preconceito que essas pessoas sofreram historicamente no Brasil, ao colocar-se como uma “*dívida histórica social*”. Historicamente a população negra brasileira foi negligenciada pela história e cultura, pois todos os seus direitos foram negados durante um longo período, cuja a atitude aponta transtornos até os dias atuais. Segundo Gomes (2005) o educador para trabalhar com a relações étnico-raciais deve tomar conhecimento das lutas, demandas e conquistas do Movimento Negro já que a inclusão da temática racial na escola brasileira deve muito a batalha e persistência desse grupo. Daí a importância da criação da lei 10.639/03 que visa a igualdade e a equidade de direitos. Para tanto é importante saber mais sobre a história e cultura desses povos, implementando ações na escola voltadas para combater o racismo e o preconceito ainda existente.

Já na fala do mediador M4, percebe-se que o educador em sala de aula precisa passar para seus alunos conteúdos que trabalhe os diversos grupos raciais em suas diferenças. A sua fala vai de encontro com a do mediador M3, pois ao falar da história, dependendo da forma como seja trabalhado em sala de aula, pode conduzir para discussões que não estejam voltadas apenas para a questão de negros refugiados e escravos. Nesse sentido, lembramos de Gomes (2005) para o fato de que é preciso construir experiências de formação nas quais os professores possam vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que valorizem a cultura negra e

eliminam as práticas racistas. Compreender os conceitos através de experiências concretas, possibilitando uma mudança de valores.

3.2. Formação, trabalho didático-pedagógico e a educação étnico racial

O trabalho com as relações étnico-raciais muitas vezes ainda não são conhecidos pelos educadores. Conhecer, discutir e construir projetos e práticas pedagógicas que atendam a essas questões poderá ser uma importante estratégia a ser desenvolvida pelas escolas. Gomes (2005) e Munanga (2007) diz que só é possível desenvolver um trabalho pedagógico para as relações étnico-raciais se professores e professoras tenham formação adequada, bem como escolas assumam a necessidade de incorporarem a discussão em torno de seus práticas e currículos.

Assim, antes de desdenhamos à educação étnico-racial, é importante discutir a concepção de diversidade no Programa Novo Mais Educação, no qual os mediadores, a despeito dessa compressão, se colocaram da seguinte forma:

Diversidade é o poder de compreender opiniões deferentes onde você deve saber lidar com essas situações principalmente no ambiente escolar. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Diversidade significa variedade, várias ideias, pensamentos, quando há ligação múltiplo de conhecimentos em nosso meio como: cultural, biológico e étnico. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Diversidade pode ser compreendido como vários gêneros e tipos de costumes e padrões. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Diversidade é um conjunto de diferenças e valores que estão presentes na vida social da pessoa que traz consigo uma construção cultural, política, religiosa, sexual entre outras, que precisa ser entendida e respeitada pelo outro. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

A fala do mediador traz um conceito bem reduzido sobre o termo diversidade, dando evidencia apenas as diferenças e o respeito aos diferentes. As falas dos mediadores se articulam a concepção de Gomes (2007) quando trata a diversidade como:

Um componente do desenvolvimento biológico e cultural da humanidade. Ela se faz presente na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas, científicas, representações do mundo, experiências de sociabilidade e de aprendizagem.

Entendemos que a diversidade significa variedades e diferenças em que o indivíduo nasce e se modifica em diversas formas, formando múltiplas opiniões nas quais se diferenciam

dos demais. Nas falas ainda é possível perceber o modo como se articulam, além de como a compreensão favorece ao tratado pedagógico. De acordo com Brasil (2006), é respeitando e incorporando a diversidade na escola, que ocorre uma construção para o respeito étnico, de modo que a voz de cada sujeito envolvido possa ser ouvida, e como consequência uma pedagogia transformadora.

Tendo compreensão a respeito da concepção de diversidade, procuramos saber se algum dos nossos interlocutores já haviam participado de alguma palestra relacionado a diversidade ou ao trato da relação étnico-racial. Os mesmos se posicionaram da seguinte forma:

Não, nunca tive oportunidade de participar de palestra ou oficinas que oferecesse esse tema como abordagem. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Não especificamente voltado a essa temática, mas que fala a respeito de preconceito e as diferenças de forma geral. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Não, porém são necessárias várias oficinas e palestras com essa finalidade. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, sobre a conscientização e respeito as diferenças raciais. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Nas falas é notável a ausência de palestras na formação dos mediadores, daí a dificuldade que tem a respeito dessas questões. Apenas um desses mediadores (M4) participou de algo relacionado a temática, enfatizando o seguinte conteúdo: “sobre a conscientização e respeito as diferenças raciais”. Para Gomes (2011) é necessário:

Conhecer e analisar as experiências significativas de diversidade étnico-racial no interior das escolas, produzir conhecimento sobre o tema, compreender as demandas dos movimentos sociais e construir práticas pedagógicas de superação do racismo que possam articular o conhecimento acadêmico com o conhecimento produzido pelos movimentos sociais. (GOMES, 1995, p. 04)

É preciso propor estratégias para o conhecimento sobre a diversidade articuladas aos projetos escolares. Isto ajudará o educador trabalhar de modo significativo, desenvolvendo práticas de ensino para respeito as diferenças. Assim, com base na questão analisada entendemos que é de fundamental importância trazer para dentro da escola debates sobre a discussão, fazendo parte de um melhor conhecimento para todos os envolvidos na instituição. Ainda, é um modo de evidenciar um debate que está ausente da política do Programa Novo Mais Educação, tornando assim um diferencial no fazer dos mediadores.

Seguindo nossas análises, ao perguntarmos sobre se a escola na qual colaboram, trabalham com essas relações étnico-raciais, nos remeteram as seguintes respostas:

Trabalha mas é pouco com baixa frequência uma coisa superficial que poderia ser mais trabalhado. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, através de textos como também datas com algo relacionado a temática. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, toda a instituição é voltada para as questões de respeito. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, mas falta uma maior abordagem do tema. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

A partir das colocações feitas pelos mediadores, percebe-se que há um trabalho precário, e que este precisa ser realizado de maneira mais elaborada e contínuo. O estudo da temática se reduz a datas comemorativas. Além, as falas apontam para trabalhos voltados apenas em alguma leitura, que na sua maioria se reduz ao binômio resistência e escravidão (SANTOS, 2015). De acordo com Pinto (2002), os educadores não percebem a junção da temática étnico-raciais e suas disciplinas, muitas vezes só apresentam a temática quando aparece algum tipo de situação constrangedora de racismo ou pejorativas, ou em momentos específicos como as datas de: 13 de maio (dia da abolição dos escravos no Brasil) e 20 de novembro (dia da consciência negra no Brasil). Nesse caso a construção do conhecimento necessário a cidadania não é evidenciada uma vez que o aluno só tem acesso em momentos específicos.

Consideramos relevante para o nosso trabalho saber se os mediadores já desenvolveram algum trabalho com as relações étnico-raciais e como eles lidam com essas questões, estes nos deram as seguintes respostas:

Não, nunca desenvolvi, pois é uma situação onde não me sinto preparado para desenvolver porque ainda não participei de capacitações preparatórias. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Sim. Primeiro passo é valorizar através de dinâmica, mostrar que as diferenças é a razão da sobrevivência de cada um, que um depende do outro e juntos somos cidadãos do bem. Mostrar o passado para só assim entender as diferenças e que todos são iguais independentemente de cor. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, como instrutor da disciplina de música as questões étnicas- raciais devem ser tratadas como exemplos de gênero musicais influentes na nossa cultura (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, sobre a questão racial no Brasil, trabalhando a formação da população brasileira, ressaltando a importância de cada grupo para a formação da nossa identidade nacional. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Percebemos a clareza da fala do M1, quando ele remete que em sala de aula jamais desenvolveu esse tipo de trabalho, pois não tinha uma capacitação adequada para lidar com essas questões. Em conformidade com a afirmação do mediador, esta vai de encontro ao que se discute no decorrer do trabalho com relação a formação dos professores, a deficiência no currículo com relação às relações étnico-raciais, a partir das ideias Gomes (2005) e Munanga (2005). A respeito disso, esses autores afirmam que é preciso que as práticas pedagógicas sejam preparadas com princípios étnico-raciais que norteiem as relações estabelecidas entre professores, pais e alunos dentro das escolas brasileiras. Quando M1 coloca que *“não me sinto preparado para desenvolver porque ainda não participei de capacitações preparatórias”*, sua fala vai de encontro a de Santos (2015), de que o trabalho muitas vezes não acontece por receio ou por falta de conhecimento, ou ainda, por não saberem lidar com os aspectos da diferença em sala de aula. Outra coisa a se colocar, é o fato de que no documento orientador, os mediadores da aprendizagem, não são direcionados a saber, o trabalho com as relações étnico-raciais, bem como não dispõe de uma formação para o trato a diferença e diversidade. Estes, são responsáveis pelas atividades de acompanhamento pedagógico, em língua portuguesa, matemática, trabalhando em conjunto com os professores da escola, metodologias e técnicas já abordadas para promover a aprendizagem dos alunos em sala de aula, o que conseqüentemente, já percebe a ausência do debate na escola básica regular.

Baseando-se nas respostas dadas pelos mediadores M2, M3 e M4, podemos notar que eles afirmam que já desenvolveu um trabalho com essas questões. Deixam implícitos em suas respostas como deve trabalhar com o tema, mas não esclarecem como realizam esse trabalho, que ações ou metodologias utilizam na prática em sala de aula, dando sugestões de como devem ser realizado o trabalho. Mesmo assim, as falas dão brechas para o que defende Gomes (2005) quando profere que todos nós estamos desafiados a pensar diferentes maneiras de trabalhar com a questão racial na escola.

É fundamental a atuação do professor como mediador nesse processo de interação entre o conhecimento e a formação. Sabendo disso, ao indagarmos em relação o Programa Novo Mais Educação e a oferta de formação para que os mediadores trabalhassem com temática étnico-racial em sala de aula, obtivemos as seguintes respostas:

Não, mais acho que deve ter primeiro uma capacitação dos mediadores com o devido tema para poder ser trabalhado com os alunos de uma forma mais eficiente e segura da parte do mediador. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Não. Esse programa é para desenvolver no aluno aprendizagem diversificado, mas focada na leitura, escrita, matemática do dia a dia, música e futsal, deixando aberto para o mediador trabalhar a interdisciplinaridade. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Não, mas quando se trata de música os costumes e culturas étnicas-raciais diferentes se faz necessário, devido a influência que isto exerce na cultura brasileira. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Não, seria importante que ofertasse, pois se trata de um assunto relevante nos dias de hoje. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Percebemos por meio de M1, que o programa não proporciona nenhum tipo de formação a respeito da temática. Em sua fala ele remete que questões como essa precisa de um preparo profissionalizante para que os educadores possam trabalhar de forma correta. Por isso que era necessário que a formação para com as relações étnico-racial está explícita no documento orientador, uma vez que, muitos dos mediadores ainda estão no processo de formação acadêmica. Sobre isso Brasil (2006) nos ressalta que:

A abordagem das questões étnico-raciais na Educação Básica depende muito da formação inicial de profissionais da educação. Eles ainda precisam avançar para além dos discursos, ou seja, se por um lado, as pesquisas acadêmicas em torno da questão racial e educação são necessárias, por outro lado precisam chegar à escola e sala de aula, alterando antes os espaços de formação docente (BRASIL, Op. cit., p. 128)

Entendemos que alguns professores, como também os mediadores do Programa Novo Mais Educação por falta de preparo sobre o tema não tem no espaço escolar e na sala de aula um momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância. Percebemos aqui que a filosofia da política do Programa Novo Mais Educação não enfoca as relações étnico-raciais, desobedecendo a legislação, no qual esse trabalho poderia ser feito nas atividades de música, cultura, entre outras, ficando em aberto para o mediador introduzir ou não a temática em suas ações pedagógicas.

Ainda em análise para a questão, observamos que o mediador M2, em seu relato descreve o objetivo do Programa Novo Mais Educação, e que o mesmo não atende a relações étnico-raciais, mas que isso não impede o mediador trabalhar de acordo com seus princípios e competências. A lei 10.639/2003 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas, e essas questões pode ser trabalhada em todo o currículo escolar em

especial nas aulas de Literatura, Artes e Língua Portuguesa. O programa compondo o currículo da escola também deve assumir essa responsabilidade, sobretudo nas aulas de reforço pedagógico de Língua Portuguesa, e nos campos de saberes de artes, cultura, esporte e lazer. As relações étnico-racial poderia ser trabalhado no tema “cultura”, já que as mesmas atende a diversas diferenças e raças.

Já na fala de M3 quando afirma que “quando se trata de música os costumes e culturas étnicas-raciais diferentes se faz necessário” esta é parte de um elemento cultural e de identidade, e que a formação dos mediadores ajudaria para esse processo. Por isso, é possível trabalhar com a música de diversas maneiras, pois elas trazem diversos significados, sons e ritmos diferenciados. Para Brasil (2006, p. 174) as músicas populares brasileiras trazem uma infinidade de modelos que destacam a cultura negra, indígena e regional, entre outras. O professor ao cantar uma música, desenvolver coreografias ou promover pequenas encenações, pode implicar em ações intencionais no trato com a diversidade. No entanto, Munanga (2005) relata que é preciso uma formação para os professores desenvolver essas atividades, para que então possam orientar, corrigir e visibilizar as diferentes práticas diárias, experiências e processos culturais, evitando assim a desigualdade.

Portanto, podemos notar com clareza que todas as respostas se relacionaram umas com as outras em afirmar que o programa não oferece algum tipo de formação para os mediadores trabalhar com relações étnico-raciais, alguns julgaram achar necessário já que é um assunto importante ser trabalhado no ambiente educacional.

Como inquietação a saber se os mediadores tinham conhecimento da lei nº 10.639/2003, já que esta pode ser uma medida de distância para a ausência da temática, esta que torna obrigatório o estudo sobre a cultura e história afro-brasileira e africana nas instituições públicas e privadas de ensino, nos reportaram da seguinte maneira:

Não, nunca fui alertado a ler e não tive interesse de ler, mas estou disposto a ter mais conhecimento e pode ser um novo conhecimento que posso adquirir.
(M1, LUCRÉCIA, 2017)

Muito pouco, não tive aprofundamento do assunto.
(M2, LUCRÉCIA, 2017)

Não, porém creio que seja necessário o conhecimento.
(M3, LUCRÉCIA, 2017)

Não tenho conhecimento dessa lei.
(M4, LUCRÉCIA, 2017)

Através das falas dos mediadores, percebe a ausência de discussão no entorno da escola, e a falta de conhecimento desta, embora a lei esteja em vigor desde o ano de 2003. Ainda aponta para o fato da urgência de levar a discussão para escola, tanto num sentido, didático, pedagógico e político, pois se construída a discussão pensando esses três aspectos, poderá está inserida nos programas que a escola se envolvem, bem como articular a temática ao Projeto Político-Pedagógico. Para Gomes (2007) os benefícios da lei representa um projeto educativo emancipatório, oriundo do Movimento Negro. Ela tanto incorpora uma educação antirracista, como o respeito a diversidade, “por isso, essa legislação deve ser entendida como uma medida de ação afirmativa, pois introduz em uma política de caráter universal, [...]” (GOMES, op. cit., p.106). Em razão disso Barbosa (2017) ressalta a necessidade de capacitação profissional que atendam aos princípios defendido por lei.

A adoção da Lei nº 10.639/03 pressupõe a capacitação de educadores para a correção de injustiças e práticas de valores excludentes no espaço escolar e para a inclusão, de forma pedagógica e didática, de temáticas relacionadas à questão racial nas várias áreas do conhecimento, a exemplo da História, da Matemática, da Língua Portuguesa e das Artes. (BARBOSA, Op. cit., p.43)

Com isso, é necessário promover mudanças significativas nas práticas educacionais como a estruturação dos métodos didáticos e a formação dos professores por meio de cursos de graduação e em especializações, buscando um saber aperfeiçoado para lidar com as relações étnico-raciais. Esses pontos são indispensáveis e bastante importante para um ensino de qualidade, valorizando a história e diversidade cultural e social do povo negro.

Uma outra questão inserida trata-se a respeito dos mediadores e a importância de trabalhar o debate étnico-racial em sala de aula a partir do Programa Novo Mais Educação. Para essa indagação, obtivemos as seguintes elucidações:

Sim, porque o Novo Mais Educação é um apoio a devida escola que está sendo beneficiada com o programa e dessa forma estará apoiando na educação dos alunos onde acarretará em alunos mais educados em sala de aula. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Sim. Porque quando trabalhamos dinâmicas, textos com essa temática além de trabalhar a leitura, escrita, também ajudamos no desenvolvimento intelectual, psicológico educacional e social desses alunos, colaborando no seu desenvolvimento de aprendizagem. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, devido ao racismo vigente e arraigado em nossa sociedade. Desse modo é necessário a pregação da compreensão e respeito para com todos os tipos de culturas. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, pois pode ser trabalhado palestras e aulas diferenciadas sobre o tema. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

O mediador M1 em sua fala afirma ser importante trabalhar as relações étnicos raciais em sala de aula, e vê o programa como apoio à educação dos alunos. Já M2 remete-se ao trabalho pedagógico, onde este pode contribuir além da aprendizagem intelectual do aluno. Entretanto, há nas falas uma lacuna de compreensão quanto a questão, onde estas são melhores colocadas na fala do mediador M3 quando se coloca da seguinte maneira; “devido ao racismo vigente e arraigado em nossa sociedade.” Na fala de M4 aponta modos de se trabalhar a temática em sala, por meio do programa em estudo. Nesse viés, o que falta é o Programa Novo Mais Educação atender a essas questões ou até mesmo partir dos mediadores essa iniciativa de trabalhar com a temática, já que ao longo das falas veem discorrendo sobre a importância de trabalho pedagógico para a questão. Aqui, ainda podemos remeter-nos a fala de Gomes (2005) que afirma ser importante refletir sobre a questão racial brasileira, tendo em vista que esta é uma questão social política e cultural que diz respeito a todos os brasileiros, e a humanidade de um modo geral. Refletir sobre as etnias é compreender a cultura eclética que constitui o Brasil, suas relações com o crescimento e desenvolvimento do país. Assim, colocamos: e porque não dentro do Programa Novo Mais Educação?

Para encerrar essa seção, consideramos relevante para o nosso estudo saber se os mediadores já presenciaram algum tipo de racismo ou preconceito na escola ou em sala de aula, e o que fizeram a respeito da situação. De acordo com as respostas dos quatro mediadores, podemos perceber que todos já vivenciaram o racismo e o preconceito quando os mesmos argumentaram da seguinte forma:

Sim, tratei de resolver o caso com o conhecimento que tenho sobre o assunto, assim tive uma conversa com o agressor e expliquei que o que ele fez é errado e conscientizei pra ele não fazer mais. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

De forma simples não tão agressiva, que com uma palavra ou frase possa amenizar esse preconceito, eu particularmente gosto de agir com diálogo. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, deve-se sempre, nesses casos, haver a repreensão do praticante do ato e tentar ao máximo levar o conhecimento de respeito mútuo. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Sim, procurei resolver informando os envolvidos sobre o fato e tentei conscientizar o praticante do ato, que isso é errado e pode trazer consequências para ele. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Nas respostas dos mediadores podemos perceber a importância dos mesmos terem alguma noção de como rebater esse tipo de situação. É por isso que é importante uma capacitação sobre essa temática, pois os educadores não devem calar-se diante dos preconceitos e discriminações raciais, eles precisam construir em suas práticas, estratégias de acesso a igualdade racial no cotidiano da sala de aula. Lopes (2005) ressalta que:

O combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação, em nível escolar, deve tomar as mais diferentes formas de valorização da pessoa humana, povos e nações, valorização que se alcança quando descobrimos que as pessoas, mesmo com suas dessemelhanças, ainda são iguais entre si e iguais a nós, com direito de acesso aos bens e serviços de que a sociedade dispõe, de usufruí-los, criar outros, bem como de exercer seus deveres em benefício próprio e dos demais. (LOPES, 2005, p. 187)

É papel da escola enquanto uma instituição de construção da cidadania, promover propostas didáticas pedagógicas que atentem as relações étnico-racial, pois muitos professores ainda não sabem como proceder os desafios encontrados em sala de aula a respeito do preconceito e do racismo. Lopes (2005) também explica que a proposta deve ser entendida como um conjunto de estratégias para ajudar o docente na dura tarefa de trabalhar com seus estudantes questões de racismo, preconceito e discriminação, isso ajudará o professor a encontrar seus próprios caminhos, em conjunto com seus alunos.

3.3 Os desafios para o trabalho étnico racial no Programa Mais Novo Educação

A educação escolar, enquanto processo de formação humana, socialização e sistematização de conhecimentos, consiste em um trabalho de intervenção positiva na superação de preconceitos, estereótipos, discriminação e racismo. Em razão disso, atentamos para saber quais são os principais desafios para desenvolver um trabalho com relações étnico-raciais dentro do Programa Novo Mais Educação. Sobre isso, nossos interlocutores apresentaram as seguintes colocações:

No momento, é a falta de apoio no caso das capacitações que falta para os mediadores assim e uma grande dificuldade de falar algo que você não tem o conhecimento a fundo. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Deve procurar profissional para fortalecer esses alunados e ter respeito com o próximo sem distinção de cor, através de palestras relacionada a étnica-racial como também todo tipo de preconceito. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

A pior dificuldade é justamente o racismo e desrespeito que está arraigado em nossa sociedade contemporânea. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Os principais são a falta de materiais colaborativos e especificados para trabalhar esta questão, é preciso mais livros que esclareça melhor os alunos. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Ao analisar a fala do mediador M1 percebemos a carência de uma capacitação para esses mediadores trabalhar com esse tema no Programa Novo Mais Educação. Podemos entender então que a maioria dos profissionais da educação não tiveram um contato em sua formação nos cursos de licenciatura com as relações étnico-raciais. Na fala de M2 compreende-se que é preciso um trabalho de fortalecimento para as relações étnico-raciais, e que este fato pode até ser considerado como desafio da escola junto ao programa. Já na fala de M3, este apresenta que o racismo e o desrespeito como desafio a ser vencido junto ao programa, evidenciando a necessidade de formação e um trabalho didático-pedagógico conciso e dinâmico. Cardoso (2000) ressalta que a superação do racismo ainda atual em nossa sociedade é um imperativo. É uma necessidade ética e uma tarefa política de principal grandeza. E a educação é um dos eixos decisivos para que sejamos vencedores nesse esforço. Sentimos tanto na fala do mediador como na afirmação do autor a importância e a necessidade do tema. No entanto, percebemos nas falas dos interlocutores a falta de segurança por parte dos profissionais em tratar a questão, pois existe tanto preconceito que gera uma resistência dos profissionais ao abordar a questão nos seus trabalhos em sala de aula. Algo pertinente na fala de M4, é o fato para a ausência de um material adequado que der suporte nas aulas. Entretanto na escola pesquisada tem alguns livros que engloba a temática, inclusive matérias do projeto “A cor da cultura” que contém livros, mapas e CDs com atividades que podem ser trabalhadas com os alunos, conforme ressaltamos na introdução do trabalho. É importante destacar que todos os funcionários conhecem os materiais que a escola possui referente a essas e outras temáticas. Gomes (2005) sobre a questão de matérias nas escolas e o trabalho pedagógico, descreve que:

Pensar na inserção política e pedagógica da questão racial nas escolas significa muito mais do que ler livros e manuais informativos. Representa alterar os valores, a dinâmica, a lógica, o tempo, o espaço, o ritmo e a estrutura das escolas. Significa dar subsídios aos professores, colocá-los em contato com as discussões mais recentes sobre os processos educativos, culturais, políticos.

Neste aspecto, não é suficiente oferecer livros e materiais de suporte a essas questões, é necessário também que o educador tenha uma formação adequada para lidar com elas, bem

como professores e professoras esteja sempre atento a metodologias de ensino diferenciadas voltado para as relações étnico-raciais.

Cientes dos desafios, apresentamos aceções do que pode ser feito para melhorar o trabalho do mediador a respeito das relações étnico-raciais. Os mediadores, além da formação, apontarem a necessidade de estratégias diferenciadas. Vejamos:

Dever ter mais capacitação como oficinas, palestra para que o mediador tenha mais conhecimento e se sinta seguro ao falar do assunto. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Acho que o trabalho deve ser feito começando pelo professor ter respeito às diferenças e buscar estratégias que trabalhe de forma dinâmica essas diversidades e em especial étnico-raciais em sala de aula. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

É necessário mais abordagem sobre esse tema, não só em sala de aula, mas também em toda sociedade. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Oferecer condições para que se possa trabalhar aulas diferentes que prendam a atenção do aluno. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

Constata-se nas falas dos mediadores que é preciso a formação – capacitação dos mesmo que estão inseridos ao programa, além de propostas de projetos pedagógicos e oficinas, cuja temática racial seja objetivo principal. Brasil (2004) explica que:

a necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-raciais, mas a lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las. (BRASIL, op. cit., p. 17)

Percebemos que é preciso um conhecimento capaz de direcionar positivamente o educador nas relações entre pessoas, no sentido de prepará-las para o respeito, correção de posturas, atitudes, e palavras preconceituosas com as quais pode lidar em algum momento – dentro ou fora do espaço da escola. Com isso, a análise em questão ainda nos leva a entender que todos os envolvidos com a educação precisam ser consciente de um trabalho diferenciado e propor práticas reformuladas de concepções sobre a temática. Sabemos que uma formação continuada é importante mas em especial uma postura crítica do professor diante da seleção de sua proposta pedagógica e de sua ação na prática. A esse respeito, Lopes (2005), assegura que:

Cabe ao professor selecionar e retirar do *projeto pedagógico* em desenvolvimento na escola aqueles *objetivos* que digam respeito à cidadania

e à democracia e permitam ao aluno um trabalho continuado contra o racismo, o preconceito e a discriminação. (LOPES, 2005 p. 192)

Assim, compreende-se que ao tratar a inclusão da temática étnico-racial nas atividades desenvolvidas pelo professor ou profissionais envolvidos em programas que a escola adota, é uma forma de proporcionar aos alunos uma visão ampla sobre a temática. De acordo com essas considerações, podemos afirmar que a formação desse mediador deve ter um foco humanizado – pensar o diferente e as diferenças a um trabalho que inclua ao invés da exclusão. Por isso, entendemos que a escola deve oferecer aos alunos oportunidades de interação com as diferenças, possibilitando aprendizagens significativas a respeito das relações étnico raciais.

Considerando premissa que o Programa Novo Mais Educação é por excelência um espaço de aprendizagem e desenvolvimento, utilizando-se de metodologias que melhore na formação dos alunos através de acompanhamentos pedagógicos no contraturno, para concluir nossa análise procuramos saber a opinião dos mediadores sobre como o Programa Novo Mais Educação, como este pode atentar para o debate étnico-racial. Em resposta tivemos as seguinte colocação:

Com observação no comportamento dos alunos e trabalhar tema com oficinas em cima dessas observações para que os casos sejam evitados. (M1, LUCRÉCIA, 2017)

Observar a existência de preconceito por ser um reforço e contribuir na vida do aluno em um todo o seu comportamento e o seu desenvolvimento. (M2, LUCRÉCIA, 2017)

Se faz necessário a apresentação da cultura e influência que as questões étnicas-raciais exercem em nossa sociedade. (M3, LUCRÉCIA, 2017)

Trabalhando nas aulas, debates abertos entre os alunos e tentando trazer esse tema para as aulas de diversas formas. (M4, LUCRÉCIA, 2017)

O que está explícito através das falas dos nossos interlocutores é a atenção para as ações dos alunos dentro das atividades desenvolvidas no programa. Estes podem direcionar a um trabalho que atente para a informação sobre a temática como forma de um novo conhecimento e de conscientização aos alunos a qual seja: a cultura negra, racismo, identidade étnica, diversas formas de manifestação artísticas e religiosas, entre outros. A orientação para com esse trabalho poderia partir das áreas pedagógicas ofertadas pelo programa, orientadas pelo documento orientador. Chamamos a atenção para a fala do mediador M3 ao destacar a importância de compreender a diversidade cultural que existe em nosso país e como as diferenças étnico raciais contribuem para a riqueza de cultura e valores presentes na sociedade. Munanga (2005)

relata que alguns dos professores por carência de uma capacitação, não debatem junto com seus alunos a relevância e a riqueza que a diversidade traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional.

Portanto, compreende-se então que as práticas pedagógicas devem ser voltar para as relações étnico-racial na perspectiva de favorecer possibilidades de diálogo, do respeito e da valorização das diferentes culturas que compõem a formação da sociedade. De um modo geral os monitores afirmaram em seus depoimentos que o tema é relevante porém complexo e que precisa ser melhor compreendido tanto pelos professores como também os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou analisar as concepções e perspectivas que os mediadores da Escola Municipal Manoel Tomaz de Aquino, município de Lucrécia-RN, tem a respeito das relações étnico-raciais no Programa Novo Mais Educação. Para trabalhar as relações étnico-raciais é preciso passar por um processo de estudo e de formação capaz de fazer compreender o processo histórico, as diferenças, de modo a criar possibilidades para a superação das formas mais variadas de preconceito e desigualdade.

O Programa Novo Mais Educação é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e objetiva melhorar a aprendizagem de alunos do ensino fundamental nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e atividades completares nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, através de uma educação integral que possibilite ao aluno um espaço que melhore o desempenho escolar e a permanência na escola. O Programa Mais Educação foi criado no ano de 2007 e teve início das atividades em 2008, ao longo desse tempo foi se reformulando e sendo aprimorado através de experiências diversas. No ano de 2016 passou a ser chamado de Novo Mais Educação, sendo executado pela primeira em 2017, desde sempre na busca constante de integrar os alunos em um espaço de contraturno para desenvolver suas capacidades e no melhoramento da aprendizagem.

Em análise foi possível perceber através da entrevista realizadas com os mediadores que o programa não atende as relações étnico-raciais e que os educadores não tem formação adequada para trabalhá-las na escola. Mas evidenciam através dos mediadores a importância de trabalhar com as relações étnico-raciais. Porém, deixam a desejar por falta de compreensão e preparo no fato de não saber utilizá-las e ministrá-las em sua metodologia pedagógica de sala de aula, isto porque os princípios e filosofia do Programa Novo Mais Educação fogem desses objetivos.

Uma escola por ser uma instituição responsável pelos relevantes processos de formação humana deve dar importância de maneira mais ampla e profunda as questões da diversidade étnico-racial, e os educadores precisam estudar essas questões para que consigam realizar um trabalho competente, respeitando as diferenças e ensinando aos seus alunos sobre a temática. Lamentavelmente muitos cursos de formação docente, a exemplo do de Letras do CAP/UERN, ainda precisam inserir em sua estrutura curricular a temática étnico-raciais, pois ao fazer a pesquisa notamos que muitos dos professores ainda não tem formação adequada que envolva o estudo em questão, o que poderia com a formação apropriada, ajudar nas práticas e orientações dos colaboradores em projetos e programas escolares.

Mesmo que muitos ainda não conheça, como pode-se perceber nas análises com os monitores do Programa Novo Mais Educação existe desde de 2003 a lei n 10.639/03 que foi incorporada a LDB nº 9.394/96 à obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, é a porta para a educação tomar medidas para concertar os danos materiais, físicos e psicológicos resultantes do racismo, preconceito e da discriminação enraizada ainda por muitos.

A educação hoje necessita de princípios éticos para poder orientar as práticas pedagógicas na afinidade com as relações étnico-raciais na escola. Essa temática é de lei ser estudada ao longo do processo escolar e não apenas em datas comemorativas. É preciso que os sistemas de ensino, estabeleçam conteúdos étnico-racial, através de projetos e programas, que compreenda as diversas diferenças da diversidade, afim de evitar que essas questões, pouco tratadas, tanto na formação inicial como continua dos professores ou colaboradores da mediação pedagógica, sejam abordas de maneira incompleta, resumida e com falhas no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino. (Orgs). **Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. (Coleção Cultura Negra e Identidade)

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. Dos (et. al.). **Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BARBOSA, Pedro(org.) et. al. **Educação para as relações étnicorraciais, conquista da sociedade civil**. In.: Educação para as Relações Étnicorraciais em Debate: presença afro-brasileira. [s.l : s.n, s.d].

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

_____. Presidência da República. **Lei Nº 10. 639 de 09 de janeiro de 2003**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 21 jul. 2017

_____. Lei Nº 11. 494 de 20 de julho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília: 2007Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/lei/111494.htm. Acesso em: 30 jul. 2017

_____. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília: 2007 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 31 jul. 2017

_____. Presidência da República – Casa Civil. Lei Nº 11. 465 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília: 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 06 ago. 2017

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Poder Executivo, Brasília, 1996. Disponível em: <<https://goo.gl/gwFnQC>>. Acesso em: 6 de ago. de 2017.

_____. Plano Nacional de educação Lei 10.172 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Poder Executivo, Brasília 9 jan 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm Acesso em 11 ago. 2017.

_____. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Poder Executivo, Brasília 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso 12 ago. 2017.

_____. Decreto 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Poder Executivo, Brasília 27 jan. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 04 out. 2017.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Poder Executivo, Brasília 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 out. 2017.

_____. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Rede de Saberes Mais Educação:** pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral: caderno para professores e diretores de escolas. Brasília: Ministério da Educação, 2009. (Série Mais Educação)

_____. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação integral:** texto referência para o debate nacional. Brasília : Mec, Secad. 2009.

_____. **Programa Novo Mais Educação:** documento orientador. Ministério da educação, Brasília, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao>. Acesso em: 19 jul. 2017.

CAVALIERE, Ana Maria. **Anísio Teixeira e a Educação Integral**. Revista Paidéia, [s.l], v. 20, n. 46, p. 249-259, maio/ago. 2010. Disponível em: <http://teiaufmg.com.br/wp-content/uploads/2014/07/An%C3%ADsio-Teixeira-e-a-educac%C3%A7%C3%A3o-integral..pdf>. Acesso em: 18 ago. 2017

Centro de referência em educação integral. Conceito linha do tempo. [s.l: s.d]. Disponível em: <http://educacaointegral.org.br/conceito/>. Acesso em: 19 ago. 2017.

Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: Ministério da Educação ,2004.

Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. (Coleção Educação para todos)

FIGUEIREDO, J. S. B. A Educação em tempo integral no contexto das políticas públicas brasileiras. In: IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO. 14 a 16 de abril de 2014, Porto, Portugal. p. 1-15. Disponível em: http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT5/GT5_Comunicacao/JacquelineDeSousaBatistaFigueiredo_GT5_integral.pdf. Acesso em: 11. Ago. 2017

GADOTTI, Moacir. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

GOMES, Nilma Lino. Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007.

_____. Nilma Lino. **A mulher negra que vi de perto**. Belo Horizonte: Mazza, 1995.

_____. Nilma Lino. Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In.: **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

_____. Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro: algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LOPES, Véra Neusa. Racismo, Preconceito e Discriminação. In.: **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2005

MAURÍCIO, Lúcia Velloso. “**O que se diz sobre a escola pública de horário integral**”. In: Educação e cidade. Cadernos Cenpec, São Paulo, no 2, p. 57-67, segundo semestre de 2006.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na Escola**. 2. ed. [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MENESES, Maria Paula Guttierrez. Os espaços criados pelas palavras: racismo, etnicidades e o encontro colonial. In: GOMES, Nilma Lino (org.). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SANTOS, Lucíola L. C. P. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de nove anos e o Plano Nacional de Educação**: abrindo a discussão. Educação & Sociedade, Campinas, vol. 31, n. 112, p. 833-850, jul-set. 2010.

SANTOS, Maria do Socorro dos. **Cotidiano e aprendizagens de alunos quilombolas do Arrojado - Portalegre/RN**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN, 2015.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Estudos Afro-brasileiros: africanidades e cidadania. In: ABRAMOWICZ, Anete; GOMES, Nilma Lino. (Orgs). **Educação e Raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. (Coleção Cultura Negra e Identidade)

TEIXEIRA, Anísio. **Centro Educacional Carneiro Ribeiro**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 31, n. 73, jan./mar. 1959. 84. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/>. Acesso em 25/08/2017.